

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referentes à Concorrência Pública n.º 008/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES DE UM SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEB PROFª MARIANA ZANQUETA VENTUROLI**”. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Vitor Matheus Coelho, assistida pelo Sr. Fábio Okano Marreira e pela Srª. Rute Célia Marsíglia da Silva e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pelas Portarias GP n.º 06 e 08/2019, assistida pelos Senhores, Fabrício Henrique Cartarozzi, Carlos César Costa e Hélio Massami Kussaba. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes das seguintes Empresas: **G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. Matheus Américo de Lima portador do RG n.º 50.339.159-1-SSP/SP; **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, sem representante; **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. Rafael Carvalho de Francisco, portador do RG n.º 24.433.606-4-SSP/SP, **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.**, representada pelo Sr. Fábio Correa, portador do RG n.º 18.889.558-9-SSP/SP e **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.**, representada pelo Sr. Emerson Diego Garcia Santos, portador do RG n.º 44.819.777-7-SSP/SP que ato contínuo procederam as rubricas nos envelopes de N.º 02 – Proposta, também rubricados pelos Representantes presentes. A comissão abriu os envelopes de N.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quinta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão e Representantes presentes. A comissão Habilita as Empresas: **G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.** e **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.**, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital e inabilita a empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** por não atender as Cláusula Quinta, item 5.7.6 do edital. Usando das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações e nos termos da Cláusula Quinta, item 5.7.2.6.1 do edital, a comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da certidão de regularidade junto a Fazenda Nacional (tributos federais e à dívida ativa da união) e certidão de tributos municipais da empresa: **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – EPP**; certidão junto ao FGTS da empresa: **G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** . Houve a renúncia expressa ao prazo recursal, documento este fica fazendo parte do presente. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Rafaela Ribeiro da Silva, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

**VITOR MATHEUS COELHO**  
**PRESIDENTE**

**FÁBIO OKANO MARREIRA**  
**MEMBRO**

**RUTE CÉLIA MARSÍGLIO DA SILVA**  
**MEMBRO**

**FABRÍCIO HENRIQUE CARTAROZZI**  
**MEMBRO**  
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**Carlos César Costa**  
**MEMBRO**  
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**HÉLIO MASSAMI KUSSABA**  
**MEMBRO**  
Portaria GP n.º 06 e 08/2019

**G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.**

**HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referente à Concorrência Pública nº. 008/2019, destinada à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES DE UM SISTEMA DE COMBATE AO INCÊNDIO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEB PROFª MARIANA ZANQUETA VENTUROLI**”. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência da Sr. Vitor Matheus Coelho, assistida pelo Sr. Fábio Okano Marreira e pela Srª. Rute Célia Marsíglia da Silva e secretariada por mim Rafaela Ribeiro da Silva, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Concorrência Pública, nomeados através Portaria GP N.º 09/2019. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de N.º 02 – Proposta das Empresas habilitadas a saberem: **G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. E UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.**, Devidamente qualificadas nos autos que foram rubricados pela comissão e representantes presentes. A comissão consta em ata que as propostas foram analisadas pela comissão especial de julgamento nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através das portarias GP nº. 06 e 08/2019 que esteve presente durante o certame. Após análise a Comissão Especial decide por classificar as propostas das Empresas: **HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP– LOTE 01** no valor de R\$ 254.136,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e **LOTE 02** no valor de R\$ 111.181,94 (cento e onze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - LOTE 01** no valor de R\$ 256.060,06 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais e seis centavos) e **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP. – LOTE 01** no valor de R\$ 209.999,99 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e desclassificar as propostas das empresas; **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.; AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. E G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** para o **LOTE 02**, por não atenderem ao item 8.2-h do edital (não apresentaram a planilha de composições de custos, parte integrante da planilha orçamentária anexa ao edital). O representante da empresa **AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, não esteve presente durante a reabertura da sessão. O resultado será divulgado no jornal local “O Liberal”, no jornal Diário de Notícias e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Cláusula Décima do Edital. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafaela Ribeiro da Silva (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

**VITOR MATHEUS COELHO**  
**PRESIDENTE**

**FÁBIO OKANO MARREIRA**  
**MEMBRO**

**RUTE CÉLIA MARSÍGLIA DA SILVA**  
**MEMBRO**

**FABRÍCIO HENRIQUE CARTAROZZI**  
**MEMBRO**  
Portaria GP nº 06 e 08/2019

**Carlos César Costa**  
**MEMBRO**  
Portaria GP nº 06 e 08/2019

**HÉLIO MASSAMI KUSSABA**  
**MEMBRO**  
Portaria GP nº 06 e 08/2019

**G.I ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.**

**HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**